



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 31 de julho de 2025

Ano VII - Edição 513

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

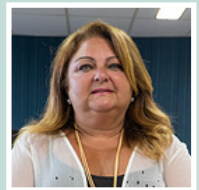
V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior

Alcimar Moreira Carvalho

Antonio Cesar dos Santos Junior

Cecília Ribeiro Cabral

Daniel de Souza Vasconcellos

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Mair Araújo Bichara

Marcio Sarguis Telhado

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Yury Aguiar dos Reis

LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide **suspender o procedimento licitatório referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS DE GRÁFICA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, INCLUINDO SUA SEDE E OS ANEXOS I E II.** fundamentando-se nos princípios da conveniência administrativa e em questões de ordem administrativa que demandam reavaliação.

A decisão tem como objetivo assegurar a melhor adequação dos interesses públicos envolvidos, visando à eficiência, economicidade e o pleno atendimento aos princípios que regem a administração pública. A suspensão se faz necessária para a análise mais aprofundada das condições do certame, buscando garantir a transparência, a legalidade e o interesse público.

Mangaratiba, 31 de julho de 2025.


GABRIEL DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2025